



# **REGULAMENTO ESPECÍFICO GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA**

## **JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO**

### **JERJ - 2025**

Parceria



Federação  
de Esportes  
Estudantis do  
Rio de Janeiro

Realização

Secretaria de  
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



## Sumário

<b>CAPÍTULO I - Da Participação.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II - Do Sistema de Competição.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO III - Dos Aparelhos - Categoria A.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO IV - Programa obrigatório - Categoria A.....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO V - Dos aparelhos - Categoria B.....</b>	<b>22</b>
<b>CAPÍTULO VI - Da Seleção para Jeps e Jogos da Juventude.....</b>	<b>23</b>
<b>CAPÍTULO VII - Da Premiação.....</b>	<b>24</b>
<b>CAPÍTULO VIII - Do Programa de competição.....</b>	<b>25</b>
<b>CAPÍTULO IX - Dos Uniformes.....</b>	<b>26</b>
<b>CAPÍTULO X - Da Reunião Técnica.....</b>	<b>26</b>
<b>CAPÍTULO XI - Das Disposições Gerais.....</b>	<b>26</b>



## **CAPÍTULO I - Da Participação**

**Art. 1º** - A competição de ginástica artística feminina dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro - **JERJ - 2025** obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento e do Caderno de deduções específicas do mesmo que se encontra no site [www.cbginastica.com.br](http://www.cbginastica.com.br).

**Art. 2º** - Os jogos serão disputados em duas ETAPAS:

Etapa 1 - Regionais, nas 05 Regiões descritas no Regulamento Geral.

Etapa 2 - Final Estadual, preferencialmente na capital do estado, com os atletas selecionados nas regionais.

**Art. 3º** - A competição terá duas categorias:

**Categoria A** - para estudantes-**atletas** nascidos **exclusivamente** nos anos de 2013 e 2014.

**Categoria B** - para estudantes-**atletas** nascidos **exclusivamente** nos anos de 2010, 2011 e 2012.

**Art. 4º** - Cada delegação poderá **inscrever número ilimitado de estudantes-atletas do naipe feminino** e 1 (um) professor(a) / técnico(a) para cada **unidade escolar**.

**Art. 5º** - A estudante-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada.



**Art. 6º**-Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar à organização do evento os seguintes documentos obrigatórios:

- Ficha de inscrição assinada pelo responsável legal do atleta, pelo técnico responsável, carimbada e assinada pela direção da unidade escolar, carimbada e assinada pelo médico ou atestado médico válido avulso.
- Documento oficial com foto.

**§1º** - Quando um dirigente assumir função de professor/técnico deverá apresentar à mesa de arbitragem, documento original oficial com foto e ficha de inscrição, além de estar devidamente inscrito em súmula, inscrito na competição e de acordo com as regras da modalidade. A não apresentação deste documento impossibilitará sua permanência na área de competição.

## **CAPÍTULO II - Do Sistema de Competição**

**Art. 7º** - Os jogos serão disputados na forma de etapas regionais, nas seguintes regiões: Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/Noroeste Fluminense, detalhadas conforme Regulamento Geral, classificatórias para a etapa final Estadual, disputada na capital.

**Art. 8º** - A competição será classificatória, Individual Geral e Final por aparelhos. Participarão todos os estudantes-atletas inscritos na competição nos 4 (quatro) aparelhos. Desta fase sairá o resultado por Equipes, o Individual Geral e por Aparelho.



**Art. 9º** - Na Competição por Equipe, participarão todas as ginastas inscritas na competição. Considera-se uma equipe, todas as ginastas inscritas pela mesma Unidade Escolar. Até 6 (seis) estudantes-atletas competirão em cada aparelho. Serão computadas as 2 (duas) melhores notas em cada aparelho para o resultado da equipe.

**Art. 10º** - No Individual Geral, será considerado o somatório das notas dos 4 (quatro) aparelhos.

**Parágrafo único** - No caso de empate, será classificada para final a estudante-atleta que obtiver a maior pontuação na nota de execução no aparelho, exceto no salto sobre a mesa, que será considerada a nota de dificuldade.

**Art. 11º** - A ordem de apresentação das estudantes-atletas em cada aparelho, será definida pelo técnico da unidade escolar e enviada em formulário específico antes do início da competição.

### **CAPÍTULO III - Dos Aparelhos - Categoria A**

**Art. 12º** - Aparelhos e informações gerais:

Idem ao Regulamento da Ginástica Artística Feminina do Torneio Nacional - categoria infantil CBG - 2025.

Aparelhos	<b>Salto Sobre a Mesa, Paralela Assimétrica, Trave de Equilíbrio e Solo</b>
<b>Informações Gerais</b>	Na competição as séries serão do programa <b>obrigatório da CBG do Torneio Nacional, nível iniciante e intermediário. Exceto Salto Sobre a Mesa.</b>
	Na competição, a participação, em relação aos níveis nos aparelhos é opcional, ou seja, de acordo com o nível técnico de cada estudante-atleta.
	Na competição, o professor-técnico deverá informar aos árbitros o nível que a estudante-atleta irá executar através de um formulário próprio assinado.
	Na competição, quando a estudante-atleta retirar (não tentar executar) qualquer movimento da série será penalizado em 0,50 ponto (omissão) + o valor da parte.
	Na competição, quando a estudante-atleta acrescentar qualquer exercício do código de pontuação será penalizada em 0,50 ponto + dedução de execução.
	Na competição as partes das séries têm exercícios principais, e se estes não forem válidos por qualquer motivo, a estudante-atleta perderá o valor total da parte.
	Na Paralela Assimétrica o professor-técnico deverá se manter ao lado da estudante-atleta durante toda a apresentação. Caso não haja a permanência, será penalizado 0,50 ponto na NF da estudante-atleta.
	Na Trave de equilíbrio o professor-técnico deverá se manter ao lado da estudante-atleta durante a realização da saída. Caso não haja a permanência, será penalizado 0,50 ponto na NF da estudante-atleta.

<b>Deduções Específicas</b>	<b>EXERCÍCIO CURTO:</b> Paralelas Assimétricas, Trave de Equilíbrio e Solo.
	<b>Dedução Neutra por elemento faltante:</b> 5 elementos - 1,00 ponto 4 elementos - 2,00 pontos 3 elementos - 3,00 pontos 2 elementos ou menos - 4,00 pontos

**Art. 13º - Configurações dos Aparelhos: Categoria A**

<b>Configuração dos aparelhos - Programa obrigatório</b>	
<b>Aparelhos</b>	<b>Medidas</b>
Salto Sobre a Mesa	Mesa de salto 1,15m para toda equipe e 1 Trampolim
Paralelas assimétricas	Oficial Colchão de 5 cm opcional na saída
Trave de Equilíbrio	125cm de altura Tempo máximo 1:15 min Tempo excedido em até 2" – 0,10. Maior que 2" – 0,50 * por estudante-atleta
Solo A música poderá ser igual para toda equipe	Oficial Tempo máximo 1'15" min. Tempo excedido em até 2" – 0,10. Maior que 2" – 0,50 * por estudante / atleta.

## CAPÍTULO IV - Programa obrigatório - Categoria A

**Art. 14º** - Programa obrigatório.

Idem ao Regulamento da Ginástica artística feminina do Torneio Nacional - categoria infantil CBG - 2025.

### **Séries obrigatórias;**

Apresentação na ordem conforme descrição do texto - no Salto Sobre a Mesa, Paralela Assimétrica, Trave de Equilíbrio e Solo - Coreografia livre.

**Deduções específicas** conforme caderno de deduções para Torneio Nacional e Campeonatos Brasileiros.

Deduções de artístico na trave e solo conforme CP ou descrito no caderno de deduções.

**Casos omissos não descritos nas tabelas serão resolvidos pela direção da Competição.**

### §1º - Salto sobre a mesa

<b>Salto sobre a mesa</b>		
Saltos obrigatórios		
<b>Série 01</b>		
1,15m	<b>Reversão (1.00)</b>	1 salto
01	Nota D = 5,00 pontos	Nota de partida - <b>13,00</b>
trampolim	Nota E = 8,00 pontos	<b>pontos</b>

<b>Série 02</b>			
<b>T</b>	1,15m	<b>Reversão (1.00)</b>	1 salto
	01 trampolim	Nota D= 6,00 pontos Nota E = 8,00 pontos	Nota de partida - <b>14,00</b> <b>pontos</b>

<b>Série 03</b>			
<b>T</b>	1,20m	<b>Rodante (1.20)</b>	1 salto
	01 trampolim	Nota D= 7,00 pontos Nota E = 8,00 pontos	Nota de partida - <b>15,00</b> <b>pontos</b>

<b>Série 04</b>			
<b>T</b>	1,20m	<b>Rodante Flic (1.40)</b>	1 salto
	01 trampolim	Nota D= 8,00 pontos Nota E = 8,00 pontos	Nota de partida - <b>16,00</b> <b>pontos</b>

## §2º - Paralelas assimétricas

<b>Série 01</b>			
	Nota de partida - <b>13,00 pontos</b>		Valor de Dificuldade - <b>5,00 pontos</b>
			Valor de Execução - <b>8,00 pontos</b>
	<b>Parte</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
	<b>1</b>	Iniciando sobre o trampolim sem o apoio das mãos na barra, salto com pernas unidas e estendidas, alongamento do corpo todo à frente e volta à posição inicial soltando atrás.	0,30 p
	<b>2</b>	Oitava ao apoio facial	0,70 p
	<b>3</b>	Impulso para trás com pernas unidas na horizontal	0,50 p
	<b>4</b>	Giro de quadril para trás (2.105)	0,50 p
	<b>5</b>	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	1,00 p
	<b>6</b>	Balanço à frente-balanço atrás	0,50 p
<b>7</b>	Oitavão barrote superior	0,80 p	
<b>8</b>	Impulso para trás com pernas unidas + Saída de sub-lançamento para frente com apoio dos pés na barra (pernas unidas ou em afastamento lateral)	0,70 p	

<b>Série 02</b>			
	Nota de partida - <b>14,00 pontos</b>		Valor de Dificuldade - <b>6,00 pontos</b> Valor de Execução - <b>8,00 pontos</b>
	Parte	Elemento	Valor
	<b>1</b>	Kipe ao apoio facial BI (1.101) ou Oitava ao apoio facial	1,00 p 0,30 p
	<b>2</b>	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas	0,50 p
	<b>3</b>	Giro de quadril para trás (2.105)	0,30 p
	<b>4</b>	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	1,00 p
	<b>5</b>	Kipe BS (1.104) Oitavão BS	1,00 p 0,30 p
	<b>6</b>	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas	0,50 p
	<b>7</b>	½ giro gigante para trás ao apoio facial (Oitavão)	1,00 p
	<b>8</b>	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas + Saída de sub lançamento para frente com apoio dos pés na barra (pernas unidas ou em afastamento lateral)	0,70 p

**Obs.:** Impulsos para trás do item 8, se não atingir a altura mínima, perderá somente de execução.

<b>Série 03</b>			
	Nota de partida - <b>15,00 pontos</b>		Valor de Dificuldade - <b>7,00 pontos</b> Valor de Execução - <b>8,00 pontos</b>
	<b>Parte</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
	<b>1</b>	Kipe ao apoio facial BI (1.101)	1,00 p
	<b>2</b>	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas.	0,50 p
	<b>3</b>	Giro Facial Livre para trás + kipe	(1,0+0,50) 1,50 p
	<b>4</b>	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	0,50 p
	<b>5</b>	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	1,00 p
	<b>6</b>	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas + oitavão	1,00 p
	<b>7</b>	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas.	0,50 p
	<b>8</b>	Saída de Mortal para trás (6.104)	1,00 p

**Obs.:** Caso o impulso para trás não atinja a altura mínima exigida, perderá somente a execução.

<b>Série 04</b>			
	Nota de partida - <b>16,00 pontos</b>		Valor de Dificuldade - <b>8,00 pontos</b> Valor de Execução - <b>8,00 pontos</b>
	<b>Parte</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
	<b>1</b>	Kipe ao apoio facial BI (1.101) Impulso para trás (na horizontal) 90° com pernas unidas+kipe (1.101)	0,90 p
	<b>2</b>	Impulso para trás no mínimo à 45° (de 45° à vertical) com pernas unidas ou afastadas	0,80 p
	<b>3</b>	Giro Facial Livre para trás a 90° + kipe	(1,0+0,50) 1,50 p
	<b>4</b>	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	0,50 p
	<b>5</b>	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	0,50 p
	<b>6</b>	Impulso para trás no mínimo 45° (de 45 à vertical) com pernas unidas.	0,80 p
	<b>7</b>	Giro Gigante para trás (3.201)	2,00 p
	<b>8</b>	Saída de Mortal para trás (6.104)	1,00 p

**Obs.:** Caso o impulso para trás ou o giro facial livre não atinjam a altura mínima exigida, perderão somente a execução. Itens 2, 3 e 6.

§3º - Trave de equilíbrio

Série 01			
T	Nota de partida - <b>13,00 pontos</b>		Valor de Dificuldade <b>- 5,00 pontos</b> Valor de Execução <b>- 8,00 pontos</b>
	Parte	Elemento	Valor
	<b>1</b>	Entrada livre (exceto passagem da perna sobre a trave a posição cavalgada) + elemento ou parte coreográfica próxima a trave	Sem valor
	<b>2</b>	Posição de preparação para o giro + equilíbrio 2" sobre um dos pés na ½ Ponta, perna livre na posição de passé - unir os pés em 3ª posição de ballet e giro de 180° sobre os dois pés com joelhos estendidos	0,50 p
	<b>3</b>	Equilíbrio facial: - Avião 2": (4.102)	1,00 p
	<b>4</b>	Parada de mãos 1" (4.103)	1,00 p
	<b>5</b>	<b>Leap:</b> Salto Tesoura (2.110)	1,00 p
	<b>6</b>	<b>Jump:</b> Salto Grupado	1,00 p
<b>7</b>	<b>Saída:</b> A partir da corrida quicar com pernas unidas e salto estendido na ponta da trave (Preparação para o mortal de frente)	0,50 p	

<b>Série 02</b>			
<b>TT</b>	Nota de partida - <b>14,00 pontos</b>		Valor de Dificuldade <b>- 6,00 pontos</b> Valor de Execução <b>- 8,00 pontos</b>
	Parte	Elemento	Valor
	<b>1</b>	Entrada esquadro posição livre + elemento ou parte coreográfica, próximo a trave	0,50 p
	<b>2</b>	Giro de 180° sobre um dos pés-perna livre na posição de passé	0,50 p
	<b>3</b>	Reversão lenta para trás (4.109)	1,00 p
	<b>4</b>	Estrela/Roda (4.107)	1,00 p
	<b>5</b>	<b>Leap:</b> Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas (180°) - (2.101)	1,00 p
	<b>6</b>	<b>Jump:</b> Salto em grande afastamento anterior posterior das pernas/Sissone (2.108)	1,00 p
	<b>7</b>	<b>Saída:</b> Mortal para frente grupado (6.102)	1,00 p

<b>Série 03</b>			
<b>TT</b>	Nota de partida - <b>15,00 pontos</b>		Valor de Dificuldade - <b>7,00 pontos</b> Valor de Execução - <b>8,00 pontos</b>
	<b>Parte</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
	<b>1</b>	Entrada esquadro posição livre + elemento ou parte coreográfica próxima à trave	0,50 p
	<b>2</b>	Giro de 360° sobre um dos pés-perna livre na posição de passé	0,50 p
	<b>3</b>	Reversão Lenta para trás/Ponte para trás (4.109) ou reversão lenta para frente (4.108)	1,50 p
	<b>4</b>	Flic Flac (5.204) ou (5.202)	1,50 p
	<b>5</b>	<b>Ligação de dança:</b> Leap: - 2 Saltos iguais em grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (2.101)	1,00 p
	<b>6</b>	<b>Jump:</b> Salto em grande afastamento anterior posterior das pernas/ Sissone (2.108)	1,00 p
<b>7</b>	<b>Saída:</b> Acrobático no mínimo A (diferente dos demais) + Salto estendido para trás na ponta da trave	1,00 p	

Série 04			
T	Nota de partida - <b>16,00 pontos</b>		Valor de Dificuldade - <b>8,00 pontos</b> Valor de Execução - <b>8,00 pontos</b>
	Parte	Elemento	Valor
	1	Entrada livre mínimo "A" do CP	0,50 p
	2	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101)	1,00 p
	3	<b>Sequência Acrobática:</b> Reversão lenta para trás (4.109) + Flic Flac (5.204) ou (5.202)	1,50 p
	4	<b>Equilíbrio facial:</b> - Avião 2" (4.102) + reversão lenta para frente (4.108)	1,00 p
	5	<b>Ligação de dança:</b> Leap: Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (2.101) + salto leap, Jump ou hop	1,00 p
	6	<b>Leap:</b> Salto com grande afastamento anteroposterior das pernas -180° (Salto longo com troca de pernas (2.305).	1,50 p
	7	<b>Saída:</b> Acrobático no mínimo A (diferente dos demais) + mortal de costas grupado (6.104)	1,50 p

**§4° - Solo**

<b>Série 01</b>			
	Nota de partida - <b>13,00 pontos</b>		Valor de Dificuldade - <b>5,00 pontos</b>
			Valor de Execução - <b>8,00 pontos</b>
	Parte	Elemento	Valor
	<b>1</b>	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + salto estendido	1,00 p
	<b>2</b>	Reversão para frente com aterrissagem alternada (3.105) + Reversão para frente com aterrissagem alternada (3.105)	1,00 p
	<b>3</b>	<b>Passagem de dança:</b> Leaps: 2 Saltos com grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (1.101 + 1.101)	0,80 p
	<b>4</b>	Giro de 360° sobre um dos pés (2.101)	0,20 p
	<b>5</b>	<b>Jump:</b> Salto com grande afastamento lateral das pernas (1.107)	0,50 p
	<b>6</b>	Reversão sem mãos (4.103) ou Estrela sem mãos (4.104)	0,50 p
<b>7</b>	Mortal para frente grupado (4.101)	1,00 p	

<b>Série 02</b>			
	Nota de partida - <b>14,00 pontos</b>		Valor de Dificuldade - <b>6,00 pontos</b> Valor de Execução - <b>8,00 pontos</b>
	<b>Parte</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
	<b>1</b>	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), Flic Flac (3.107) + salto estendido	1,20 p
	<b>2</b>	<b>Jump:</b> Salto com grande afastamento lateral das pernas (1.107)	0,50 p
	<b>3</b>	<b>Passagem de dança 2 Saltos diferentes:</b> Salto longo com afastamento anteroposterior das pernas 180° (1.101) + chassê + Hop: Salto Fouetté com recepção em uma perna (1.112)	1,00 p
	<b>4</b>	Giro de 360° sobre um dos pés (2.101)	0,20 p
	<b>5</b>	Mortal para frente grupado (4.101)	0,70 p
	<b>6</b>	Reversão para frente com aterrissagem alternada (3.105) + Reversão para frente com aterrissagem com as pernas unidas (3.105)	1,00 p
	<b>7</b>	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás grupado (5.101)	1,40 p

<b>Série 03</b>			
	Nota de partida - <b>15,00 pontos</b>		Valor de Dificuldade - <b>7,00 pontos</b> Valor de Execução - <b>8,00 pontos</b>
	<b>Parte</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
	<b>1</b>	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás grupado (5.101)	1,00 p
	<b>2</b>	<b>Jump:</b> Sequência 02 Saltos iguais com grande afastamento lateral ou ântero posterior das pernas (1.107) ou (1.109).	1,00 p
	<b>3</b>	<b>Passagem de dança:</b> Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento anteroposterior das pernas (180°) - Salto longo com troca de pernas (1.205) + salto longo (1.101)	1,00 p
	<b>4</b>	Giro sobre um dos pés valor mínimo B	1,00 p
	<b>5</b>	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + Flic Flac (3.107) + salto estendido.	1,00 p
	<b>6</b>	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal grupado para frente (4.101).	1,00 p
	<b>7</b>	<b>Hop:</b> Salto Fouetté com recepção em uma perna (1.112).	1,00 p

<b>Série 04</b>			
	Nota de partida - <b>16,00 pontos</b>		Valor de Dificuldade - <b>8,00 pontos</b> Valor de Execução - <b>8,00 pontos</b>
	Parte	Elemento	Valor
	<b>1</b>	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás estendido (5.101)	1,50 p
	<b>2</b>	<b>Jump:</b> Sequência 02 Saltos diferentes com grande afastamento: 1° - (1.107) afastamento lateral e 2° (1.109) afastamento antero posterior	1,20 p
	<b>3</b>	<b>Passagem de dança:</b> Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento anteroposterior das pernas (180°) - Salto longo com troca de pernas (1.205) + salto longo (1.101)	1,00 p
	<b>4</b>	Giro sobre um dos pés valor mínimo B	0,80 p
	<b>5</b>	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + mortal para trás grupado (5.101).	1,00 p
	<b>6</b>	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal para frente estendido (4.202)	1,50 p
	<b>7</b>	<b>Hop:</b> Salto Fouetté com troca de pernas e grande afastamento anteroposterior (1.202), recepção em uma ou duas pernas.	1,00 p

### **OBSERVAÇÕES:**

As deduções por artísticos são de acordo com o CP e caderno de deduções.

Nesta competição, qualquer elemento do CP inserido nas séries, fora dos obrigatórios, será penalizado como inclusão e execução. Elementos não codificados não terão valor, mas poderão ser penalizados por falhas de execução.

## CAPÍTULO V - Dos aparelhos - Categoria B

Configuração dos aparelhos		
Aparelhos	Medidas	Colchões de segurança
Salto	FIG	FIG (opcional colchão extra de 5 cm)
Paralelas Assimétricas		FIG (opcional colchão extra de 5 cm)
Trave de Equilíbrio		FIG (opcional colchão extra de 5 cm)
Solo		FIG (opcional colchão extra de 5 cm)

Idem ao Regulamento da Ginástica artística feminina do Campeonato Brasileiro da Categoria Juvenil da CBG - 2025.

**Art. 15º.** A competição de Ginástica Artística Feminina da **Categoria B** obedecerá às regras apresentadas na tabela a seguir:

Categoria B	
Categoria Juvenil	
13 a 15 anos (Nascidas 2010, 2011, 2012)	
<b>Competição Classificatória,</b> <b>individual geral</b> <b>Por equipes</b> <b>Por aparelhos</b>	Programa Nacional para Juvenil
<b>Aparelhos</b>	Salto sobre a mesa, Paralelas Assimétricas, Trave de Equilíbrio e Solo
PROGRAMA LIVRE FIG - 2025	
<b>Regras</b>	Aplica-se o Sistema de Bonificações do programa nacional e CP.
<b>Informações gerais</b>	

22

## **CAPÍTULO VI - Da Seleção para Jeps e Jogos da Juventude**

**Art. 16º** - Para as Etapas Nacionais serão classificadas:

- Serão classificadas para os **Jogos Escolares Brasileiros - JEBS**, as estudantes-atletas que obtiverem as 3 (três) maiores notas na competição individual geral, com a soma dos 4 aparelhos.
- Serão classificadas para os **Jogos da Juventude** as estudantes-atletas que obtiverem as 2 (duas) maiores notas na competição individual geral, com a soma dos 4 aparelhos.
- A convocação do professor-técnico seguirá os seguintes critérios, para cada categoria, de forma separada:
  - ❖ Professor-técnico com o maior número de ginastas classificadas.
  - ❖ Em caso de empate, professor-técnico da ginasta mais bem classificada.
  - ❖ No caso de algum conflito ou impedimento não previsto a definição dos técnicos será exclusivamente da Comissão Organizadora.

**Art. 17º** - Todos os estudantes/atletas, que forem selecionados para participar dos Jogos Escolares Brasileiros e para os Jogos da Juventude, deverão estar devidamente filiados à Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ) no ano de 2025. Será de competência da Comissão Organizadora do JERJ 2025 a operação de regularização de todos os componentes selecionados perante a FEERJ.

**Art. 18º** - Exclusivamente para a participação no Jogos da Juventude, para representar o estado do Rio de Janeiro, ao Professor-Técnico(a) caberá:

I. Apresentar os seguintes documentos à baixo, para a sua Inscrição no COB:

a) Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) na sua forma original, com prazo de validade em dia ou b) Documento válido, original, de conclusão de curso de formação profissional de treinadores ministrado pela organização nacional que administra e regula a respectiva modalidade esportiva.

II. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais.

III. Realizar e apresentar os certificados de conclusão dos cursos promovidos pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), abaixo relacionados:

a) Curso Esporte Antirracista; b) Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte; c) Curso Equilibrando o Jogo: Igualdade de Gênero no Esporte.

## **CAPÍTULO VII - Da Premiação**

**Art. 19º** - A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

**§1º - Premiação Individual Geral** - somatório das notas obtidas nos 4 (quatro) aparelhos. Serão premiadas com medalhas as estudantes-atletas 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria

**§2º - Premiação por Equipe** - somatório das 2 (duas) melhores notas de cada aparelho (oito notas) por Unidade Escolar. Serão premiadas as estudantes-atletas e seus treinadores com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares, e troféus para as Unidades Escolares de cada categoria.

**§3º - Premiação Final por aparelho** - No Salto Sobre a Mesa, Paralela Assimétrica, Trave de Equilíbrio e Solo, serão consideradas as melhores notas obtidas por cada estudante-atleta, sendo premiadas com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria.

**Parágrafo único** - Em caso de empate, será considerada a maior pontuação na nota de Execução. Se persistir o empate, a maior pontuação na nota de Artístico prevalecerá. Se persistir o empate, a maior nota de Dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate, permanecerão empatados.

## **CAPÍTULO VIII - Do Programa de competição**

**Art. 20º** - O programa de competição da Ginástica Artística Feminina segue apresentado no quadro abaixo:

Aquecimento corporal <b>Categoria A</b>	Aquecimento corporal <b>Categoria B</b>
Competição - Por equipes Individual Geral Por aparelhos	Competição - Por equipes Individual Geral Por aparelhos

## **CAPÍTULO IX - Dos Uniformes**

**Art. 21º** - O estudante-atleta deverá comparecer ao local devidamente uniformizado, com 30 (trinta) minutos de antecedência para a conferência dos documentos, conforme as regras e o programa da modalidade.

**Art. 22º** - Os estudantes-atletas deverão estar uniformizados de acordo com as regras da FIG. Estudantes-atletas com uniformes fora do padrão serão penalizados conforme o código de pontuação.

**Art. 23º** - Em todas as provas, os estudantes-atletas deverão usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

## **CAPÍTULO X - Da Reunião Técnica**

**Art. 22º** - A reunião técnica da modalidade será realizada conforme o Cronograma Oficial do JERJ, de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim Oficial ou Nota Oficial do evento. Durante as reuniões técnicas será apresentado a condução da competição, programação da modalidade e outros assuntos relacionados à modalidade, sem a possibilidade de qualquer alteração deste regulamento.

## **CAPÍTULO XI - Das Disposições Gerais**

**Art. 23º** - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao disposto no Regulamento Geral.



**Art. 24º** - Para que os estudantes-atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição é necessário que esteja acompanhado do seu professor-técnico. Caso o atleta não esteja acompanhado do professor-técnico referido como representante no ato da inscrição vinculada à sua unidade escolar, o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de competir.

**Art. 25º** - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos JERJ e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 26º** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

